



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Gabinete Vereador **Isaque Machado** - PATRIOTA/PVH

PROFOCOLO

Divisão das Comissões

PROJETO DE LEI Nº /GVIM/CMPV2023

(Do Sr. Isaque Machado)

Proj. de Lei nº 44.51/2023

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 08/03/23 Horário 08:00 hs

Institui anualmente a data de 1º de outubro como o Dia Municipal de Combate ao Etarismo.

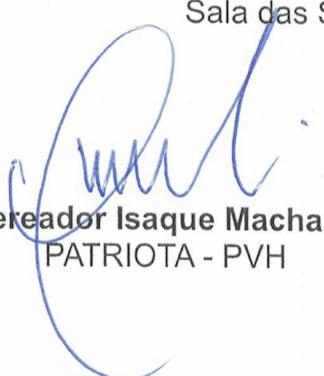
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o IV do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Etarismo, a ser celebrado anualmente, em 1º de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.


Vereador Isaque Machado
PATRIOTA - PVH



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete Vereador **Isaque Machado** - PATRIOTA/PVH

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

O projeto de lei que propõe a criação do Dia Municipal de Combate ao Etarismo é fundamental para a promoção da igualdade e da valorização da diversidade em nossa sociedade. O etarismo é uma forma de preconceito que se baseia na idade, discriminando pessoas mais velhas ou mais novas em diversas situações, como no mercado de trabalho, na educação e na vida social.

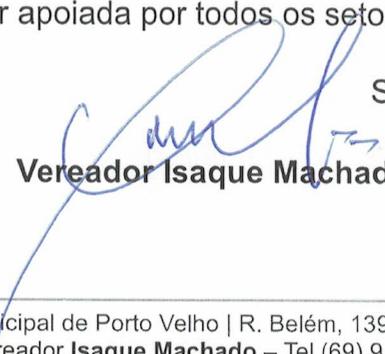
Infelizmente, essa forma de preconceito ainda é muito presente em nossa sociedade, e é importante que medidas sejam tomadas para conscientizar a população sobre a importância de combater o etarismo e promover a inclusão de pessoas de todas as idades.

A criação do Dia Municipal de Combate ao Etarismo tem como objetivo incentivar a reflexão sobre essa questão e promover ações que possam combater o preconceito etário em nossa cidade. Por meio dessa iniciativa, será possível sensibilizar a população para a importância da valorização da diversidade etária e da inclusão de pessoas de todas as idades em todas as esferas da vida.

Além disso, a data pode ser utilizada para realizar atividades educativas em escolas, universidades e demais instituições, bem como para a realização de campanhas de conscientização em espaços públicos e privados, visando a combater o preconceito etário e promover a inclusão e a valorização de pessoas de todas as idades.

Assim, a criação do Dia Municipal de Combate ao Etarismo é uma medida importante para o fortalecimento da cidadania, da igualdade e da inclusão em nossa cidade, e deve ser apoiada por todos os setores da sociedade.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.


Vereador Isaque Machado - PATRIOTA - PVH